ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 010/2021 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, REALIZADA VIRTUALMENTE EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), em primeira convocação às 16h, foi realizada, virtualmente, a Reunião Plenária Ordinária do CAU/RJ, nº 10/2021, que teve início com a segunda convocação às 16h30, sob a coordenação do presidente Pablo Benetti. A chefe de gabinete Patrícia procedeu ao cumprimento **item 1 - Verificação de Quórum** (mínimo 14 Conselheiros) fazendo a chamada dos **Conselheiros Titulares:** Alyne Fernanda Cardoso Reis, Ângela Botelho, Cárin Regina D'Ornellas, Davide Siffert Dulcetti, Leila Marques da Silva, Leonam Estrella Figueiredo, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Luiz Damião Teixeira da Silva, Marcus Pedro Oneto Fiorito, Marta Regina Ribeiro Costa, Noêmia Lúcia Barradas Fernandes, Pablo Cesar Benetti, Paloma Monnerat de Faria, , Paulo Oscar Saad, Rodrigo Cunha Bertamé Ribeiro, Simone Feigelson Deutsch, Tanya Argentina Cano Collado, Tayane de Mello Yanez Nogueira, Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues, Zander Ribeiro Pereira Filho. **Conselheiros Suplentes substituindo Titulares:** Célio Alves da Silva Júnior, Fernando Henrique de A. G. Newlands e Bianca Sivolella. **Conselheiros com Ausência Justificada:** Luciana da Silva Mayrink, Lucinéia Lopes Evangelista, Pablo Esteban Vergara Cerda, Paulo Sérgio Niemeyer, Carlos Augusto Abreu, Rosemary Compans da Silva, Adriano Arpad, Rogério Goldfeld Cardeman, Tereza Cristina dos Reis, **Conselheira Licenciada:** Sandra Regina de B. Sayão Ferreira. **Quórum suficiente: 23 conselheiros. Item 2 – Execução do Hino Nacional Brasileiro. Item 3 -** Aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº 009/2021 (14/09/2021). **Conselheira Leila Marques da Silva** pediu correção na sua fala às linhas 433 e 434. Ata aprovada com **18 votos favoráveis e 4 abstenções**. **Item 4 -** Leitura de extratos e correspondências recebidas e/ou expedidas (Não teve). **Item 5 -** Apresentação da Pauta e Comunicados Presidente. Pauta (Anexo 1). Pauta aprovada sem observações. **Informes da presidência:** 1 – O presidente informou que a partir deste mês terá início a publicação do “Informe Mensal”, com as principais atividades do CAU-RJ e também notícias das comissões. 2 – Em relação à oficina de “Planejamento Estratégico” que foi realizada em 13 de outubro, foram discutidos três

objetivos nacionais: a) tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo, b) Estimular a produção de arquitetura com política de Estado; c) Fomentar o acesso da sociedade à arquitetura e urbanismo. E três objetivos locais: i) Fortalecer a atuação do CAU no interior do estado; ii) Fortalecer a atuação no setor público; iii) Fortalecer novo campo de atuação de abertura para a classe C, D e E. As comissões têm até o dia 25 de outubro para fechar o planejamento. 3 – O presidente Pablo formulou convite a todos para participarem do Fórum de Entidades, promovido pela Comissão do Interior, para debater a relação com os convênios possíveis de serem estabelecidos com as entidades do interior, bem como outras ideias de trabalho nesse sentido. 4 – Avaliação funcional – Foi informado a conclusão da avaliação funcional e foram promovidos os seguintes funcionários: Débora Guinther, Gerência técnica, Alberto Cavalcante, Gerência Administrativa, a Analista Raquel Almeida e a Fiscal Elaine Rossi. Presidente Pablo externou os cumprimentos aos funcionários promovidos. 5 – **Editais** – **Edital de Formação Continuada**, foram recebidas 19 propostas, ABAP, ABEA, ASBEA, IABRJ e NAPP todas muito interessantes para categoria. **Edital ATHIS** recebeu até o momento 8 propostas. **Edital de Patrocínio,** com fechamento previsto para 25 de outubro; **Edital do CAU Mais Mulheres,** com fechamento previsto para 18 de novembro. O presidente Pablo manifestou-se muito otimista com a adesão aos editais e conclamou à plenária que ajudasse na divulgação. **ITEM 6 – ORDEM DO DIA. – 6.1 – <u>Aprovação da prorrogação do trabalho remoto até 31 de outubro.</u>** Sem discussão, aprovada com **20 votos favoráveis e 1 abstenção. <u>6.2 – Aprovação da proposta de modelo de trabalho híbrido para retorno das atividades a partir de 1º de novembro</u>**. Presidente Pablo agradeceu a colaboração do GT encarregado de promover o estudo que apontou três fases: a primeira fase seria 3 dias no mês por funcionário, aproximadamente 15%; a segunda fase, avaliar em janeiro, que poderia ser 4 dias no mês, aproximadamente 20%, e a terceira fase com 5 dias no mês, aproximadamente 25%. Em seguida apresentou uma tabela indicando os setores de trabalho e o cronograma que mostrou mais presenças às terças, quartas e quintas. Os setores ainda poderiam escolher o melhor dia para seus servidores. Cada funcionário viria três dias no mês, 6 horas diárias nesses três dias no trabalho remoto, todos os outros dias com 8 horas diárias. **Conselheiro Fernando Henrique de A. G. Newlands** solicitou

explicações quanto à passagem da periodicidade por dias trabalhados por mês. **Presidente Pablo Benetti** explicou que os números seria a indicação de cada setor e que para ter isonomia foi gerado o acerto de 3 dias por mês na primeira fase, depois 4 e depois 5, por funcionário. **Conselheiro Fernando Henrique de A. G. Newlands** observou que da forma como estava proposto não conseguiria ter uma ocupação mais ou menos equilibrada ao longo do mês, possivelmente existiriam dias com maior concentração de funcionários e dificuldade de ter afastamento, todas essas coisas derivadas disso. **Presidente Pablo Benetti** reafirmou que a preocupação também seria evitar muita concentração, no máximo dez servidores por dia na sede. **Conselheira Paloma Monnerat de Faria** cumprimentou os membros do GT pelo trabalho e solicitou um exemplo comparativo para se ter uma imagem um pouco melhor do dia de maior ocupação, se teria um funcionário de todos os setores e no dia com menor ocupação seriam funcionários de quais setores. **A chefe de gabinete Patrícia Cordeiro** explicou como estava sendo delineado, mas ressaltou que a escala apresentada seria só um exercício, os setores poderiam redistribuir conforme sua própria atividade. **Conselheira Paloma Monnerat de Faria** sugeriu que se pudesse evitar os dias com um único funcionário, que pudesse manter pelo menos dois funcionários por dia para ter solução de continuidade nas atividades. Matéria colocada em votação obtendo **20 votos favoráveis e 1 abstenção. – ITEM <u>6.3. Prorrogação do GT de Tecnologia da CEF, por mais 3 (três) meses.</u> Conselheira Bianca Sivolella** relatou que os três primeiros meses foram dedicados à organização de atuação, contatos e troca de ideias e contatos externos, inclusive com os membros convidados do GT, e que foram feitas várias reuniões. Os próximos meses seriam dedicados aos preenchimentos dos diagnósticos para depois gerar o plano estratégico, com prazo de entrega para até 13 de janeiro de 2022. Matéria votada obtendo **21 votos favoráveis. ITEM <u>6.4. Debate sobre o reajuste 2022 para anuidades e RRT.</u>** Presidente Pablo comunicou que fora enviado a todos a simulação feita com três possibilidades: 1 - aplicando o reajuste sugerido pelo Planejamento do CAU/BR; 2 - sem nenhum reajuste; 3 - com o reajuste de 50%. Em seguida, apresentou os seguintes números da tabela projetada: orçamento total R$ 12.353.950,67. Caso não tenha nenhum reajuste nem de anuidade e nem de RRT, a arrecadação cairia para 12.206.046,93 o que daria um negativo em torno de R$

147.903,73. Com a correção apenas da RRT 12.095.999,96, daria saldo positivo de R$ 342.049,29. Com a correção de 5,25% geral, tanto RRT como anuidade R$ 12.727.724,89, daria um superavit de R$ 373.774,23. Ainda se for aplicado o valor do reajuste integral proposto pelo CAU/BR daria um superávit de R$ 855 mil. Para 2022, segundo o presidente Pablo, em quaisquer das hipóteses, se o reajuste for com a correção do INPC integral, o comprometimento com gasto de pessoal seria 50,55%. Se a correção for de 5,25, seria de 54,87%, portanto, abaixo dos 55%. Com a correção de 5,25%, ficaria 52,62%. Só com a correção da RRT, seria 52,57%. Em 2021, foram computados no CAU/RJ 21.599 ativos, inscritos no sistema são 26.384, pagantes são 14.334, com uma inadimplência de aproximadamente 2 mil associados. Emissão de RRTs até o momento 59.566 RRTs no ano, são 12 mil que pagaram e 7.600 que emitiram RRTs. Presidente Pablo destacou que: “São questões que chamam a atenção: 1º - Nós temos um número significativo de ativos, mas um número razoavelmente menor de pagantes. Ainda nos pagantes há uma inadimplência pequena, mas significativa, de 2 mil, são números até hoje, isso muda todo dia, hoje se eu for dar o número certamente já mudou. E o que me chama mais a atenção é essa questão entre os que emitiram RRT e os pagantes, quer dizer, não temos metade dos pagantes possíveis emitem RRTs, com um volume significativo de mais ou menos 2,9 RRTs por arquiteto que emitiu, aqui não quer dizer que não possa ter um que emitiu 10 e outro emitiu 1. Esses dados mostram que de alguma maneira nós temos uma assimetria muito grande entre os ativos e os pagantes. Ainda temos uma assimetria razoável, menor, na verdade, mas alguma defasagem importante para análise entre os que pagaram e os que emitiram RRT. Isso pode significar muitos RRTs de cargo e função, é verdade, que não emite RRT, mas que emite apenas isso. Mas é uma análise mais aprofundada que temos que fazer. Para encerrar, eu diria para vocês que os aportes para o CSC, para o Centro de Serviço Compartilhados, do CAU/BR, que é o núcleo que mantém o SICCAU ativo teria este ano de 2022 para nós e para o Brasil, para nós, principalmente, teria um aumento de 30%. E levaria a esse valor de 1,086 milhão contra quase oitocentos que foi ano que se encerra de 2021. Um último informe que posso dar é o seguinte: no Fórum de Presidentes eu fiz uma sondagem informal, com todos os presidentes presentes, e a maior parte deles foi favorável a manter o reajuste, conforme proposto pelo CAU/BR. Qual foi o argumento

colocado pela maior parte dos colegas que em 2021, embora a situação fosse incerta, teve aumento de RRT e teve aumento de arrecadação. O CAU/RJ também está nesse caso, teve aumento de arrecadação neste ano comparado ao ano anterior. E que em 2022, teoricamente, não teríamos as incertezas provocadas pela pandemia. O que me faz pensar que há alguns colegas que pagam a anuidade na expectativa de ter algum trabalho, o que acaba não acontecendo. Bem, esse é o panorama geral. A maior parte não foram de presidentes favorável a manter o reajuste integral, que é a maneira como nós estávamos fazendo o planejamento, porque são os dados também do CAU/BR. Eventualmente se for aprovado um reajuste menor nós faremos a atualização do orçamento. Ainda quero dizer para vocês que o Fórum de Presidentes está discutindo a Resolução nº 193 e eu levei a proposta de já aumentar o desconto para aqueles colegas com até cinco anos de formados, não foi votado, porque houve falta de quórum, mas terá o fórum agora no dia 11 de novembro e eu vou manter essa proposta que aumente o desconto para os recém-formados e cotistas". Em seguida a conselheira federal Maira Rocha fez o seguinte relato: "Bom, sobre a questão do INPC, tem alguns pontos que eu acho que é importante a gente tratar. Primeiro, é que a gente tem desde o início deste ano um precedente jurídico-institucional para não aplicar esse aumento, foi a primeira que isso foi discutido, foi a primeira vez que não foi aplicado esse aumento, e vimos que isso foi possível, foi possível num cenário diferente de agora, especialmente com relação à pandemia, a gente tinha um momento no qual ainda não tínhamos a população vacinada, tínhamos um cenário muito mais assustador do avança da Covid, mas continuamos tendo reflexos de uma crise econômica e profissional ainda no nosso CAU, mas, sim, temos um cenário muito diferente do que aquele do início do ano. Bom, então, pensando nisso, o que começamos a pensar? Já vínhamos fazendo desde meio do ano um trabalho em cima da Resolução 193, porque o que mais escutamos no CAU, estou aqui no quarto ano, é a anuidade é regida pela lei, está na lei inclusive o aumento do INPD está na lei, então a gente não tem como mexer nisso, então pensamos que o melhor caminho são os descontos, ampliarmos quais são os setores dos profissionais que estão mais impactados e que merecem um desconto para conseguir ter um impacto financeiro menor no seu orçamento. E temos nos dedicado em cima disso, temos trazido informes, as plenárias, quais são os avanços que tivemos nessa política de concessão

de descontos, como encaramos essa revisão da redação da 193. Só para fazer um resumo, nós ampliamos os descontos para pagamentos à vista de pessoa física de 10% para janeiro, 10% para fevereiro e 5% para março. A pessoa jurídica que agora é no segundo semestre, mantivemos os 90% para até um arquiteto, e facilitamos a forma de comprovação, porque uma reclamação que tivemos, “Ah, ótimo, mas é muita burocracia para documentar isso”, então a gente acertou a forma de documentar isso para conseguir a concessão do desconto de 90% e ampliamos para 60% e 30%, conforme os meses de pagamento, junho e julho. E aí com isso a gente tem proposto com um argumento gradual de desconto para as PJs, porque a nossa é aumentar o máximo que a gente conseguir os descontos para a PJ para não incidir duplicidade de pagamento de anuidade sobre o arquiteto, porque é sempre o que escutamos: “Poxa, eu já pago a minha anuidade de PF e tenho pagar uma outra de PJ?”, então em cima dos cálculos que a gente acompanha o que representa a anuidade da PJ no orçamento do CAU, a gente entendeu que faz sentido ir avançando com desconto gradual para as PJs. Mas isso tem, lógico, a todo momento ser reavaliado, o que foi que impactou, como é que foi o resultado disso, então por isso a gente não pode simplesmente colocar 90% para todas as PJs. Temos que ir botando, avaliando e aumentando. E ainda não temos estudos consistentes de quais serão os impactos dos descontos propostos na Resolução 193. Nós também colocamos para PF egressos de cotistas tanto racial quanto social, licença-maternidade, licença-paternidade e amamentação. São situações que entendemos que as profissionais e os profissionais têm uma dificuldade maior de se inserir no mercado de trabalho, por isso precisam de um respaldo maior para consolidar a sua atuação profissional. Só que essas situações não têm registro no SICCAU. Então vamos ter dificuldade de medir o impacto disso. A gente ainda assim quis manter e quis aplicar o texto da 193 contou com diversas contribuições, o Fórum de Presidentes mandou na semana passada também as contribuições, vários estados, e o que queremos fazer é conseguir avaliar esses impactos. A gerencia financeira falou: “Olha, no SICCAU não temos registros se a pessoa teve filho, se adotou, se está em amamentação, então não temos como avaliar isso, é preciso ter um tempo de implementadas essas políticas para que consigamos avaliar. Mas eles acreditam que os impactos positivos, que também temos como se aplicam descontos, não temos só o impacto de diminuição de orçamento, temos o

impacto de pessoas que não pagariam às vezes a anuidade e resolveram pagar, resolveram quitar ali as suas dívidas por entenderem essa nova política como um incentivo. Então esses impactos positivos na nossa visão são mais interessantes do que os negativos no orçamento. Mas ainda não temos esses impactos. E por que estou falando disso? Porque no momento discutir a aplicação ou não do reajuste do INPC de 10,5%, como foi colocado nas diretrizes do CAU/BR que foi criado dos estados fazerem a sua programação, a gente fica com essas duas questões em paralelo. Então o que a gerencia financeira nos trouxe é nós podemos fazer uma avaliação de cenários, como é que fica o orçamento do CAU/BR e dos estados sem colocar o reajuste, só que nós também temos a questão dos descontos da 193. Então eles estão tendo que fazer uma diversidade enorme de cenários. Um é a gente abrir mão do reajuste, mas aplicamos a Resolução 193, que é o melhor cenário por exemplo para o profissional, só que possivelmente esse cenário gera muito impacto nos CAUs de menor orçamento, que chamamos de CAUs básico. E aí é onde a CPFI do BR começa a ter uma visão que é do conjunto autárquico, não temos como sustentar ou deixar de sustentar um reajuste ou um desconto desse reajuste se não observamos todos os estados e o impacto que tem para o conjunto todo. Então, como vimos, pode ser que para o Rio é sustentável que possamos abrir mão desse reajuste, mas pode ser que para o conjunto do CAU o impacto seja significativo e nos CAUs Básic pode impactar o teto de gastos com pessoal. É uma coisa que sempre temos que ter uma observação cuidadosa, isso o que vimos em outros estados vai extrapolar muito os 55%, então não é viável. Essa é a visão de conjunto que a CPFI do BR precisa ter. então o que fizemos neste momento? Mantendo a política de descontos da 193, que é uma política que achamos que pode ser anualmente avaliada e ampliada e analisando as possibilidades, nós pedimos mais alguns cenários para a gerencia financeira que considerem, por exemplo, isso que o CAU/BR está sugerindo de bom, a gente mantém o aumento para RRT e não aplica o aumento para anuidade. No CAU/BR temos a relação entre anuidade de RRT muito próxima também, então 59,79% do orçamento do CAU/BR são anuidades, anual, e 48,89% são de RRT, então ficaria perto da metade. Então seria ruim aplicarmos para um e não aplicar para o outro. E entender como isso ficaria diante dos descontos que estão sendo propostos. Esses cenários possivelmente vão ser apresentados na plenária que este mês caiu

na mesma semana, quinta e sexta vamos ter a plenária do CAU/BR, com a apresentação desses cenários e o debate pelos conselheiros e aí eu consigo trazer na plenária que vem uma posição melhor de como isso está sendo avaliado. Como o Pablo disse, a gente já pôde analisar também, a maioria dos presidentes atualmente é a favor da aplicação do INPC, porque para muitos CAUs não aplicar vai ter um custo muito alto, diferente do RJ que poderia aí segurar, o reajuste e a incidência de outros aumentos e da própria inflação em vários insumos que os CAUs estaduais contratam vai desbalancear essa relação e não vai ser possível fazer, então o que estou trazendo: Estamos avaliando na CPFI do BR, isso enquanto conjunto, eu estou aqui para discutir com vocês a nossa posição enquanto Rio de Janeiro e tem também a avaliação dos outros presidentes e os outros conselheiros, isso tudo vai ser colocado no debate para a gente entender o que que é o melhor caminho neste momento. Acho que o que tinha para trazer era isso, a gente solicitou esses cenários e existe a possibilidade, sim, entendendo que isso é sustentável para o conjunto todo abrir mão de aplicar o INPC, mas também lembrando que a gente traz uma revisão da 193 que traz uma série de novos descontos que ainda não foram avaliados.”. Matéria colocada em discussão. **Conselheiro Davide Siffert Dulcett** agradeceu a conselheira federal pela explanação e sugeriu uma revisão no planejamento de verbas, pois, segundo ele, fala-se muito de reajuste da anuidade, reajuste das RRTs, mas não se fala em enxugamento de projetos que poderiam ser reavaliados. **Conselheira Leila Marques da Silva** complementou a observação anterior e ressaltou a necessidade de o CAU também fazer o seu enxugamento para taxar menos os seus associados. **Conselheira Paloma Monnerat de Faria** observou que considerando os diferentes cenários que existem em cada CAU/UF, uma vez que fica tudo centralizada no CAU/BR, deveria existir um comparativo entre os cenários possíveis de cada um desses CAU/UF para entender o que é efetivamente possível fazer, de segurar aumento e adaptar as taxas, enfim, porque de um ano para outro tudo aumenta e os gastos do Conselho também, e que a impressão que se tem é que o CAU/BR fica tão preocupado em uniformizar a cobrança que desconsidera a oportunidade de criar descontos maiores que poderiam criar uma cultura de mais profissionais interessados em pagar pelos esforços que têm sido feito de olhar caso a caso. **Conselheiro Rodrigo C. Bertamé Ribeiro** concordou com o argumento anterior e com a proposta de um desconto para o arquiteto nos cinco

primeiros anos de formado. Ressaltou que seria muito importante fazer levantamento de dados quanto às RRTs para saber como está a distribuição para entender o que as pessoas estão produzindo, que isso ajudaria a melhorar muito o trabalho do CAU. **Conselheiro Lucas A. Faulhaber Barbosa** frisou que o CAU faz parte de um sistema autárquico e o valor é para todas as unidades da federação, mas que existe a divisão de CAUs superavitários e deficitários. E quanto à redução dos custos, destacou que na reunião passada fora aprovado e contingenciado bastantes recursos. Sugeriu à conselheira Maira retomar a apresentação, pois permaneceram algumas dúvidas sobre a revisão da Resolução 193. **Conselheiro Fernando Henrique de A. G. Newlands** afirmou que caberia analisar nos dados do quantitativo de associados ativos, RRTs, a fim de dissecar um pouco melhor, pois no orçamento, a previsão de arrecadação entre o que se soma de anuidade de pessoa física e jurídica com, olhando o valor da RRT, não é tão discrepante assim, então tem muito menos gente pagando RRT do que anuidade possivelmente de quem está pagando anuidade ao longo do ano, e frisou: “E a gente tem um cenário, isso é uma questão que eu queria levantar aqui para pensar. Há cenários que a gente tem aumento pelo índice da inflação, tem cenários que a gente aumenta menos, tem cenários que a gente aumenta a RRT e não aumenta a anuidade, mas eu não entendi por que que não há um cenário que a gente aumenta a anuidade e não aumenta a RRT, porque a anuidade, mal ou bem, ela é mais certa do que a RRT, todo mundo tem que pagar uma anuidade, e a RRT a pessoa vai pagar conforme ela tiver demanda para isso.”. **Presidente Pablo Benetti** explicou que havia sim estudos, colunas D e E. **Conselheiro Fernando Henrique de A. G. Newlands** observou que a anuidade é a verba que a pessoa tem que pagar todo ano, a RRT depende da sua demanda de trabalho, e no meio de uma crise econômica reduz a demanda de trabalho. E completou: “temos previsto de arrecadação no orçamento, somando-se os valores de anuidades de pessoas física e jurídica, 4.700.000 milhões, alguma coisa em torno disso, e a de RRT são 4.200.000 milhões. Então se temos uma quantidade muito maior de pessoas pagando anuidade do que pagando RRT, quem está pagando a RRT em média está pagando mais do que anuidade. Então talvez seja mais palatável e cria uma previsibilidade maior de finanças se tivermos um aumento da anuidade e não aumentar a RRT, dá um desconto na RRT. Para quem está trabalhando no mercado

sempre e está pagando RRT, talvez fique mais feliz assim, porque a pessoa vai sentir que a anuidade está pagando o CAU, não é o RRT que está sustentando o CAU.”. **Conselheira Federal Maira Rocha** respondendo ao conselheiro Fernando, concordou com a possibilidade aventada por ele, pois o entendimento foi que a anuidade tenha desconto, se não fosse aplicado INPC na anuidade mais pessoas poderiam pagar, e aí as RRTs, entende-se que paga conforme você está tendo trabalho, então um aumento até fica menor globalmente nos RRTs significa que aquele RRT está sendo gerado porque você está tendo uma fonte de renda. Quanto à questão do enxugamento dos projetos levantada pelo conselheiro Davide, ela frisou que a maioria dos projetos são com recursos dos superávits, então o superávit é um orçamento que está imobilizado, porque ele não pode ser usado em despesas correntes, seria uma forma de fazer essa verba voltar para a sociedade, voltar para os profissionais. Quanto à questão de economia em passagens e outros, mencionada pela conselheira Leila, ela considerou importante fazer levantamento de quanto se economizou com as reuniões remotas neste período pandêmico. Quanto ao questionamento feito pela conselheira Paloma sobre a questão de cada CAU/UF, destacou que quando se avaliou os cenários, avaliou-se também por estado e foi exatamente o alerta que alguns estados não se sustentariam ficar sem o reajuste, e como se trata de um conjunto autárquico que tem uma relação solidária, pode-se, por exemplo, pautar e levar para outros estados para que não seja aplicado o reajuste do INPC, mas isso pode aumentar, por exemplo, o aporte ao fundo de apoio. Conselheira Maira reafirmou a necessidade de um debate profundo sobre as RRTs. E, ao finalizar, complementou: “a gente tem a 193 com descontos que eu mencionei, e aí para este ano, uma proposta para fazer frente ao aumento do INPC seria ter um desconto específico para os pagamentos de janeiro, fevereiro e março de PF terem 10% de desconto, além do já proposto pela 193, ou seja, pagamento de Janeiro à vista o profissional tem 20% de desconto, que aí faz frente ao INPC, então teríamos uma forma de anular isso para quem pagasse à vista, é claro que sabemos que muitos profissionais não conseguem pagar à vista, a maioria dos profissionais que estão precarizadas dividem, mas seria uma forma de também aumentar os descontos e aí esse 10 de janeiro, 10 de fevereiro e 10 de março seria apenas para o ano que vem, se se mantiver, obviamente, a aplicação do INPC. A 193 é permanente, pode ser

ampliada, por ser revista, esses 10/10/10 seria emergencial para fazer frente ao INPC.”. **Conselheira Bianca Sivolella** disse estar totalmente contra a qualquer aumento de qualquer modalidade. **Conselheira Alyne Fernanda Cardoso Reis** disse que como atua na CEP, no qual a maioria dos processos que entra é ausência de RRT, ela considera ser necessária refletir bastante sobre o que essa decisão vai impactar, que tem que ser uma discussão muito bem elaborada. **Conselheiro Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues** manifestou-se dizendo que é necessário ter noção de valoração. Manter o valor, mas dar qualidade a uma campanha no CAU para dizer para onde foi o valor pago, dar transparência daquilo que o profissional faz e a importância do que o RRT tem para a formação profissional e para informação do trabalho junto à sociedade. **Conselheira Tanya Argentina Cano Collado** disse concordar que se possa formar um grupo de trabalho para rever algumas sugestões, alguns valores. Finalizando o debate, o **presidente Pablo Cesar Benetti** frisou que realmente o CAU faz parte de um conjunto autárquico e que não tem autonomia para definir o valor e acrescentou: “O superavit de 700 mil o ano passado equivale a 5% do faturamento do CAU, tudo bem, foi provocado por um aumento expressivo de RRT na metade para o final em que imaginávamos que a nossa atividade estaria totalmente em crise e não foi o que aconteceu. E também não teve faturamento de RRT, isso que deu a diferença. É muito difícil você passar um orçamento que não tenha nenhuma gordura. O que não quer dizer que não possamos estudar corretamente formas de ver essa questão do reajuste. Os três cenários estavam ali, o primeiro cenário tem um reajuste de INPC de 10,5%, o segundo cenário é sem nenhum reajuste, dá um déficit para o gasto corrente para o CAU de 147 mil, e esse déficit vem porque vamos aumentar os funcionários em 10,5%, a não ser que vocês façam outra proposta, é fácil fazer proposta de: “Ah, não vamos aumentar nada e não está ao lado de quem tem que pagar depois a despesa”. Acho que estão todos abertos a essa tabelinha resumo, se quiserem cortar e se quiserem mais detalhes está tudo na transparência. Então isso é uma possibilidade que vocês podem ter, mas não adianta dizer, se não tiver nenhum reajuste, eu vou ficar na projeção, porque isso tudo é projeção, óbvio, vamos ficar com os 147 mil de negativo. Eu, pessoalmente, acho que não é correto. Aí você tem alguns cenários, não aumentar nada, aumentar apenas a RRT, que seria o cenário que eu toparia, porque, na realidade, se você aumentar a RRT, a RRT é proporcional

ao trabalho, é um valor pequeno se você considerar o valor de um trabalho, duvido que o arquiteto, sei lá, a não ser que o arquiteto tenha cobrado pelo trabalho 800 reais, aí seria uma RRT de 30%, pode ser, mas acho que não é muito gasto, pelo menos dos valores que eu tenha da minha prática profissional, mas pode ser, de qualquer maneira, eu acho que sim nos cabe avançar nesse estudo da RRT. A minha proposta seria esta, a correção da RRT, do valor da RRT em 5,25%, sem a correção integral do INPC. Agora todo esse debate que está sendo feito é para evitar devolver, Bianca, é exatamente isso, o que aconteceu ano passado que o planejamento anterior estabelecia o reajuste integral do INPC por nossa colocação, o nosso CAU foi um dos que comandaram essa resistência. Nós pedimos um congelamento em face a um cenário incerto e, claro, isso obrigou a depois devolver o dinheiro, coisa que está sendo feito toda sexta-feira regularmente. A gente assina mais 30 ressarcimentos por sexta-feira, o Flávio está por aí, a Noêmia tem esse número mais claro, porque é ela que faz esse processamento. Acho que é muito por aí. O que me parece que ajudaria os colegas, além desse desconto que o CAU/BR está pensando, para janeiro, fevereiro e março, aumentar o parcelamento da anuidade, isto é, no lugar de ter que pagar até uma certa data poder pagar mais para frente, no ponto de vista da nossa economia interna, isso não tem impacto significativo, isso poderia ser uma proposta a ser levado ao CAU/BR para fazer o estudo do cenário. E a proposta do Lucas e da Paloma que acho que é o que realmente resolve. De tudo que entra para o CAU/RJ 20% vai para o CAU/BR. Além disso, nós temos o CSC que este ano está previsto para 2022 1,100 milhão. E temos o fundo de apoio que é 1.98 e tal. Então acho que isso é importante que a gente veja se tem alguma possibilidade de equilibrar essa questão de aumento trabalhando nacionalmente. Finalmente acho que conselheiro Vicente tem toda razão, por isso que acabamos de publicar esse relatório mensal e vamos continuar melhorando isso, mas você tem toda a razão, nós temos que ter muito claro no que devolvemos para a sociedade. A RRT eu sou contra você não cobrar a RRT, o RRT é o acervo técnico do arquiteto, se você amanhã vai se candidatar a um cargo, ou se você amanhã vai participar de uma licitação e não tem RRT você está complicado, isso é o retrato da vida profissional. Acho que é fundamental pagar RRT. Você ter isso registrado, e não vejo que seja valor significativo em face de contrato de trabalho. Agora, enfim, hoje que a gente não defina isso, mas

já estamos, acho que a Maira está ouvindo a propostas aqui e acho que ela possa repercutir essas propostas no CAU/BR e eu me comprometo a repercutir as propostas que vocês fizeram no fórum de presidentes. Acho que essa é a questão que sai desta reunião. Agora, eu como presidente, concordar com reajuste de zero e dizer que vou sair de partida com um déficit de 147 mil eu não concordo. A não ser que vocês me digam aonde nós vamos tirar os 147 mil lá de cima, eu acho que não é por aí.”. **ITEM 6.5. Debate sobre Resolução 210, que altera a Resolução 51. Conselheira Federal Maira Rocha** fez o seguinte relato: “Bom, essa questão da Resolução 51, é a resolução que trata das nossas atividades privativas e compartilhadas. Ela tem um histórico que eu vou tentar de alguma forma resumir. eu acho que tem alguns colegas que têm acompanhado também depois complementar, mas a coisa começa, porque temos a nossa lei de criação trazendo o termo privativo, com respeito às atividades do arquiteto e do urbanista e diz que a gente criaria uma resolução para regulamentar quais são essas atividades. E aí o que acontece que em 2018 uma série de conselhos e entidades profissionais se juntou, junto com o Confea, para pedir para a Câmara que tomasse uma atitude contra a nossa lei de criação do conselho e contra a nossa Resolução 51, uma série de profissionais que se sentiu atacado como especialmente no contexto da nossa resolução que aprofunda quais são as áreas privativas, existe um debate extenso sobre a 51, sobre como ela dá uma série de atividades como privativas dos arquitetos, entrando em conflito com outras profissões como biólogos, antropólogos, museólogos, historiadores, engenheiros, enfim, é uma série de profissionais que se sentiu invadido nas suas profissões. E aí esse conflito gera um projeto de lei, apresentado pelo Ricardo Izar e um projeto de decreto legislativo, o projeto de lei ataca a nossa de criação e o PDC ataca a 51. E aí o que acontece? O CAU/BR, por meio da sua extinta comissão de harmonização, por meio da assessoria jurídica e por meio da CEP, começa a se debruçar sobre esse conflito para tentar enxergar uma maneira de harmonizar isso. O que acontece que é muito difícil harmonizar essa situação, porque nós já tínhamos ali um contexto de conflito por outras questões com o CONFEA e a saída dos arquitetos do conselho e tal. Então como que a coisa caminha? A gente já vem desde 2018 nessa construção de rever uma forma que o texto da 51 não atingisse a esses profissionais, mas mantivesse o trabalho do profissional da arquitetura e diante da acusação de reserva do mercado e

uma outra coisa que eles pautaram também é que com relação à coordenação dos cursos diz que tem que ser arquitetos, eles dizem que isso fere e ofende a autonomia das instituições de ensino. E aí nessa gestão de crise, o CAU/BR suspende a vigência de diversos dispositivos da Resolução 51, então em 2019, a gente suspende os dispositivos e o glossário da 51 e ela não está em vigor desde então. E por que isso volta à tona agora? Porque na pandemia, a CTASP que era a comissão que estava cuidando dessa conversa, ela tem os trabalhos suspensos por causa da pandemia, então não se evoluiu muito nesse sentido e no ano passado também dentro do CAU/BR isso não evoluiu muito, só foi retomado no final do ano e início deste ano, então esses trabalhos foram retomados com uma determinada urgência que é colocada pelo receio do PDC e do PL saírem da Câmara e irem para o Senado e a gente não ter mais a possibilidade de pedir para ele ser retirado, por quê? O intuito de toda conversa e toda a harmonização era que o CONFEA pedisse ao Ricardo Izar, que foi quem protocolou o PL para que ele retirasse uma vez que havia tido o entendimento dessa matéria, entre todos os conselhos. As revisões de redação propostas pela CEF, em conjunto com o trabalho já feito pela comissão harmonização e tal teve o acordo das 10 entidades que entraram junto com o Confea para dar entrada nesse PL e nesse PDC, ou seja, os profissionais se sentiram contemplados, todos que estavam ali pleiteando alguma questão, isso nos deu uma margem de negociação e pedir ao Ricardo Izar que retire isso. A Urgência é justamente para que consiga se retirar isso a tempo de não para o Senado, por isso que foi pautado na última plenária em regime de urgência. Mas aí resgatando algumas questões. Teve uma consulta pública enviada a todos os arquitetos pelo CAU/BR no dia 20 de agosto mostrando essa redação e pedindo contribuições. Foram feitas diversas contribuições contemplados exaustivamente trabalhadas ali naquele texto que foi apresentado. Aí a plenária do CAU/BR aprovou essas mudanças na redação da 51 entendendo que isso, primeiro, mantém a integridade da nossa lei, uma vez que a gente harmoniza ali quais foram os conflitos com relação à redação da 51, a gente deixa de ser atacado na lei de criação do CAU e para os arquitetos perderem, a nossa lei ser atacada traz uma vulnerabilidade jurídica e profissional muito grande, a gente perde o que criou o CAU, para nós é mais favorável debater sobre uma resolução do que mexer na lei de criação e isso gera a possibilidade da gente fazer. O que está sendo feito esta semana? Tem

uma reunião marcada da presidência, da assessoria jurídica na CETASP com o Ricardo Izar para pedir que ele tire esse projeto de lei porque foi atendido todo esse debate. Tem uma questão que o Ricardo Izar fala que ele precisa que também esteja presente o Confea, mas parece que o presidente do Confea está internado, está com algum problema de saúde, então isso está sendo colocado por eles, mas a gente deu um passo para que isso sejam dados os passos sequenciais na retirada desse projeto de lei. É isso. O que eu acho que a gente tem agora no nosso cenário são algumas tarefas e algumas resoluções, a primeira é uma comunicação com os profissionais para explicar esse processo e trazer o histórico disso e mostrar a importância desses espaços. O segundo é a gente entender a importância e a urgência de campanhas de valorização profissional que façam com que a sociedade entenda que a importância do arquiteto e aumente a contratação de arquitetos. E aí eu acho muito importante a gente entender que não teve uma mudança na atuação dos profissionais, a gente não deixa de ser os responsáveis pelo projeto de arquitetura, eu acho que teve alguns ataques que foram feitos dizendo que não precisa mais de arquiteto para fazer isso, agora qualquer um pode fazer, o que define as nossas atividades de todas as profissões, não só dos arquitetos, é a nossa matriz curricular, então é a nossa formação, e eu acho que isso é uma outra questão que é importante a gente trazer para o nosso cenário, debater a nossa formação, debater a nossa matriz curricular, ver em que medida a gente está avançando com relação às nossas diretrizes curriculares nacionais para garantir um profissional qualificado para exercer o que o arquiteto precisa exercer que é o projeto de arquitetura, entre outras tantas frentes. E uma coisa que eu acho muito importante também é a gente debater o aprimoramento e a melhoria do nosso conjunto normativo, em especial da redação da 51, eu acho que a redação proposta é um passo no sentido de garantir a nossa lei, garantir as nossas atribuições e garantir o nosso conselho, o funcionamento do conselho, mas a gente tem que entender que as nossas normativas elas estão aqui para serem melhoradas. Então eu acho que ampliar e aprofundar o debate sobre a 51, sobre outras normativas, o nosso entendimento sobre as nossas atribuições é importante e necessário, não só no conselho, mas também junto aos profissionais e a sociedade.”. **Conselheira Tanya Argentina Cano Collado** fez um histórico da Diretriz Curricular Nacional (DCN) na sua evolução histórica e destacou que é preciso agora discutir a

DCN, principalmente ver a origem de quem está ditando a habilitação profissional dos arquitetos, antes de discutir as exclusividades. **Conselheira Leila Marques da Silva** destacou que os assuntos focados na reunião, tanto a questão do aumento, RRT, anuidade, quanto à questão da Resolução 51, são assuntos que conversam muito bem entre si. Já se passaram dez anos de criação do CAU e que o CAU precisa se ajustar ao tamanho da arquitetura no Brasil em termos de mercado, de trabalho, de ensino, de reconhecimento e aos poucos ir galgando mais espaços de importância e de fortalecimento da profissão. **Conselheira Federal Maira Rocha** respondeu aos conselheiros dizendo que é preciso fazer o debate do CAU/BR com os estados sobre a 51, pautarem as diretrizes curriculares nacionais e se aprofundar e que também concordava que o CAU/BR foi pouco enfático, há muitas questões dos anos anteriores que não se responsabilizaram adequadamente por esse tema, não trouxeram esse debate com a qualidade e com a complexidade que deveria ter sido feito. Finalizando, observou que a DPO que foi feita *ad referendum* para revogar e quando teve a plenária decidiu-se por não revogar, mas por suspender a vigência de diversos dispositivos que estavam justamente sendo conflituosos, e do glossário que identificava alguns termos conflituosos. Ela não está em vigor em sua integridade, ela está com diversos dispositivos que são justamente esses que estão sendo revistos com a vigência suspensa. **Presidente Pablo Benetti** reafirmou que o art. 7º, da Lei 12378 está em vigor, e com base nela, o CAU-RJ vai continuar fiscalizando com esse conceito. **ITEM 7.1. <u>Processo 893743. Conselheira Alyne Fernanda Cardoso Reis</u>** recurso apresentado na CPFI pessoa jurídica com pendência no pagamento das anuidades, referentes aos anos de 2013 a 2019. Essa empresa tinha o registro desde 1979 no CREA e foi migrado para o CAU com status ativo sendo quitada a anuidade de 2012. Além disso tinha 2 profissionais que estavam registrados também e até o momento a situação se encontra em aberto e não houve baixa da pessoa jurídica nem interrupção do registro. Então o processo foi encaminhado à CPFI para impugnar, sendo que alega que não atuava com atividades de arquitetura e urbanismo, sendo que no contrato dele uma das cláusulas as atividades que ela desenvolvia eram construção de imóveis, desmembramento ou loteamento de terrenos, e são atividades que são compartilhadas com profissionais de arquitetura e urbanismo. Então a CPFI no dia 16 de outubro de 2019 decidiu pela improcedência da impugnação e recomendado

também a empresa realizar baixa no SICCAU. Mantive favorável ao mesmo posicionamento da CPFI, até porque ele pagou a anuidade de 2012, o que demonstra que ele sabia desse registro.”. Relato aprovado com **15 votos favoráveis, 1 voto contrário e 1 abstenção. 7.2. Relator Conselheiro Leonam Estrella – Processo 941333. “**Trata-se de um pedido de impugnação de processo administrativo que a requerente alega que ela morava no exterior, nos Estados Unidos, e ela pede reativação do registro dela profissional, isso em 2014. E encaminha e-mail e toda a documentação e é reativado o registro profissional e o CAU avisa para ela que ficava na pendência da coleta dos dados biométricos para a carteira profissional. Como ela estava no exterior, ela não poderia vir e quando ela viesse ela faria a coleta dos dados biométricos para confecção da carteira. Mas a realidade ela solicitou a reativação do registro e assim foi feito. E ela vem alegando, e ela recorre á Comissão de Finanças que ela não pode, como não veio aqui, ela faz uma ilação que o registro só estaria funcionando junto com a confecção da carteira profissional. O CAU responde a ela que não é assim. Independentemente que o registro foi aberto e a carteira profissional, quando ela viesse ao Rio na presença dela, ela faria a coleta de dados. E ela vem recorrendo a CPFI, que julgou improcedente esse processo, porque ela foi avisada em todo momento que uma coisa independia da outra e ela nem um momento pediu a suspensão do registro profissional e foi sendo pago desde 2014 até 2019. Por último, ela recorre a esta plenária, não é nem um recurso, é um pedido alegando que tudo não passou de um mal-entendido. Entendo até que é quase uma confissão de culpa, porque mal-entendido nas trocas de mensagens. Pode até ter sido, mas o fato é que ela solicitou a reabertura do registro dela, assim foi feito e quando ela viesse ao Rio ela provavelmente não veio, porque acho que a obra não evoluiu, já que em nenhum momento no histórico ela fala mais sobre a obra. Mas como ela não veio a anuidade foi sendo cobrada e está sendo feito. Ratifico a manutenção da cobrança e acompanho a decisão da CPFI mesmo porque a solicitante não encaminha um novo argumento, a não ser o reconhecimento que houve um mal-entendido na troca de mensagens. Voto pela manutenção da cobrança da anuidade.”. Sem pedido de inscrições, matéria colocada em votação. Obtendo **16 votos favoráveis e 1 abstenção. 8.0 - Distribuição de Recurso ao plenário,** Seguindo a ordem alfabética, Recurso **CEP, Protocolo 838580** e o selecionado foi o conselheiro Luiz Damião

Teixeira da Silva. **9.0. Comunicados dos Conselheiros com assuntos de interesse geral.** **Conselheira Tanya Argentina Cano Collado** comunicou que no dia 21/10 sairia o resultado da formação continuada e que em breve teria os cronogramas dos cursos gratuitos, sendo ofertados pelas entidades que venham a ser contempladas. **Conselheira Tayane de M. Yanez Nogueira** comunicou sobre a realização do Fórum das Entidades no dia 20 de outubro e conclamou a todos a participação e a contribuição, que seriam tratadas pautas importantes para o avanço de aproximação com as entidades, para aproximar o CAU ao interior, e que quem pudesse participar seria muito bem-vindo. Nada havendo mais nada a tratar, o **Presidente Pablo Benetti** agradeceu a participação de todos. A reunião se encerrou às 19h. Eu, Alessandra Vandelli, assessora da presidência, procedi a revisão da presente ATA que foi lavrada por serviço terceirizado e segue assinada por mim e pelo **Presidente do CAU/RJ, Pablo Cesar Benetti. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2021.**

Alessandra Vandelli
Assessora Presidência

Pablo Cesar Benetti
Presidente do CAU/RJ